# AUTOGRAFO DE LEI Nº 095/2015

Data: 09 de outubro de 2015.

Altera artigo da Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Inciso I do Artigo 5º da Lei 2.262, de 13 de novembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – Lote C, com área de 12,00 ha para o IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/00012-03”. NR

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**